



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 061/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FECHAMENTO COM ALAMBRADOS DA ÁREA INSTITUCIONAL DESTINADA AO CAMPO JONAS SCAFF, POR EMPREITADA GLOBAL.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 04 de agosto de 2020.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem serviço.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 56.746,30

LICITAÇÃO: Convite nº 12/2020

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ARQUITETURA**, inscrita no CNPJ 21.797.643/0001-88, com sede à Rua José Rodrigues Pedrosa, nº 138, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente como CONTRATADO, por seu representante legal, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, portador do CPF 205.552.578-60 e do RG 26.707-633-2, residente e domiciliado à Rua José Rodrigues Pedrosa, nº 138, Município de Tapiratiba/SP, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **06 DE NOVEMBRO DE 2020** podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 06 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ARQUITETURA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____